



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 433, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

**Remove Servidor Público
Municipal e dá outras
providências.**

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 41 da Lei Municipal nº 152/95 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas),

R E M O V E

O Servidor Público Municipal, **MARCIO CESAR DIERINGS**, CPF nº 920.677.940-00, no cargo de motorista, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a contar de 01/01/2022 à 23/01/2022.

A contar de 24/01/2022, o servidor retornará com sua lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de dezembro de 2021.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 30/12/2021.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.